



P.A.	3663/22
FL.	

COLETA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3663/22 FMS/SMS/PMVR

ATENÇÃO:

- **Data limite para envio das propostas** 28/02/2023 às 09 h.
- Critério de julgamento: oferta de *menor valor unitário*.
- As propostas deverão ser feitas de forma clara e inequívoca e de acordo com as especificações solicitadas e encaminhadas para o e-mail: cpl2.fms.sms@gmail.com
- No ANEXO 1 consta o *modelo* que poderá ser utilizado para a apresentação das propostas (formato não é obrigatório, contudo, outros formatos deverão conter as mesmas informações ali apresentados).
- No ANEXO 2 consta prazo de entrega, condições de entrega e recebimento.
- No ANEXO 3 consta a relação de documentos que *obrigatoriamente* deverão ser apresentados pela empresa vencedora.

Para mais informações, favor entrar em contato:

E-mail: cpl2.fms.sms@gmail.com

Telefone: (24) 3339-9627 – Falar com Milane ou outro membro da CPL.

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2023.

GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO
Comissão Permanente de Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

P.A.	3663/22
FL.	

COLETA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3663/22 FMS/SMS/PMVR

RAZÃO SOCIAL:						
RUA:					Nº	
BAIRRO:			CIDADE:			
CNPJ:						
TEL:		e-mail:				
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	un	<p>Projektor multimídia Projeção: sistema de projeção: tecnologia 3 LCD de 3 CHIPS; brilho de cor (saída de luz de cor): 3500 lumens; brilho de branco (saída de luz branca): 3500 lumens; razão de contraste: até 15:000:1; razão de aspecto: 4:3; resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2); 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (uxga60). Lâmpada: tipo de lâmpada: 210 W UHE; duração da lâmpada em modo eco: até 12.000 horas; duração da lâmpada em modo normal: até 6.000 horas; tamanho - distância projetada: 30" a 300" (0,76 a 7,62 m); correção de keystone: automático: vertical: ±30 graus / slider: horizontal: ± 30 graus. Conexões do projetor: 2x entradas VGA (d-sub15); 2x entradas de áudio estéreo mini; 1x entrada HDMI; 1x vídeo RCA; 1x saída VGA; 1x saída de áudio estéreo mini; 1x usb tipo A (memória usb imagens / módulo wireless / atualização de firmware); 1x usb tipo b (usb display, mouse, controle, atualização de firmware); 1x lan rj-45; 1x rs-232c. Deverá acompanhar cabo HDMI de mínimo 7m de comprimento. Alimentação: voltagem: 100 - 240vac ±10%, 50 / 60hz ac. Garantia mínima de 12 meses. Registro no INMETRO</p>			
TOTAL GERAL						
VALIDADE DE PROPOSTA: 30 (trinta) dias						
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias						
PRAZO DE ENTREGA:						
Informar BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE.						
Em,				CARIMBO CNPJ DA EMPRESA		
_____ Assinatura do Responsável						



Anexo 2

1) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 1.1- A contratada será notificada e convocada para realizar a entrega do objeto, através da devida ordem de fornecimento, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**;
- 1.2- Endereço de entrega: O objeto deverá ser entregue na **Policlínica da Mulher, situada na Rua São João Batista, n. 35, 2º andar, Bairro Niteroi, Volta Redonda/RJ – CEP 27.283-240**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, sem ônus de frete e seguro para o município;
- Horário para entrega: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min;
Telefone para contato: 24 3339-9129
- 1.3- Prazo de garantia dos produtos, contra defeitos de fabricação, será de, no mínimo 12(doze) meses.

2) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 2.1- O objeto desta coleta de preços será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pela Fiscalização da Administração (Secretaria Municipal de Saúde), podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas na presente coleta de preços;
- 2.2- A contratada deverá dar total garantia quanto à qualidade dos bens fornecidos, ficando obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções comprovadamente fora das especificações técnicas discriminadas na presente coleta de preços;
- 2.3- Os bens serão recebidos pela fiscalização, de acordo com o art. 73 da lei nº 8.666/93, provisoriamente, para posterior verificação da qualidade e conformidade do objeto às especificações técnicas exigidas nesta coleta de preços;
- 2.4- A entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva nota de empenho e da nota fiscal original, a qual registrará, obrigatoriamente:
- O número da Nota de Empenho e do Processo Administrativo relativo à aquisição;
 - A discriminação do objeto;
 - Os dados bancários para pagamento: BANCO / AGÊNCIA/ CONTA CORRENTE.

3) FISCALIZAÇÃO:

- 3.1- De acordo com o disposto nos Art. 58, III e Art. 67, da lei nº 8.666/93, a execução do contrato administrativo cujo objeto é estabelecido no presente termo de referência será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado em Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda.



P.A.	3663/22
FL.	

Anexo 3

➤ A **empresa vencedora** *deverá* apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ e Quadro de Sócios e Administradores/QSA**, em vigor o prazo de validade;
- b) Prova de regularidade com as Fazendas:
 - b.1) **Federal** (relativas a tributos administrados pela **Receita Federal do Brasil** e a inscrição em **Dívida Ativa da União**, junto à **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**), abrangendo, inclusive as contribuições sociais (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02/10/2014, com prazo de validade vigente;
 - b.2) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação de **Certificado**, em vigor o prazo de validade;
 - b.3) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT**, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943; (subitem incluso no ato convocatório da licitação por força da Lei nº 12.440/2011);
 - b.3.1) Será admitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- c) Qualificação Técnica:
 - c.1- Prova de capacidade técnica, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando fornecimento de produtos pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital.
- d) **Declaração** do estabelecimento interessado que não possui em seu quadro de pessoal empregado nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, com CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, declara para os devidos fins e efeitos não atribuir trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(LOCAL E DATA)

NOME DA EMPRESA DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA